Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1740/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 14:21
Legislativo - EM 92/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4:

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.336.000 – Construir e manter Capela Mortuária Municipal	250.000,00	260.000,00	270.500,00	281.525,00	1.062.025,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.003.000 – Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.614.939,60	1.698.186,58	1.785.595,91	1.877.375,70	6.976.097,79

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: O acréscimo na referida ação se dá, para a construção de uma capela mortuária na região sul e outra na região oeste de nosso município.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Joecir Bernardi
Vereador – PSD